



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Nº LX

---

LEI MUNICIPAL Nº 219/2019

**Cria e Oficializa o Brasão da Guarda Civil Municipal de Taperoá-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ JURANDI GOUVEIA FARIAS:

Faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Taperoá-PB, aprovou e o eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS NORMAS GERAIS:**

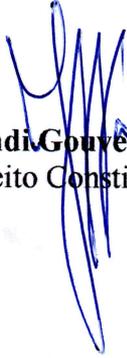
**Art. 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade oficializar o Brasão Distintivo da Guarda Municipal de Taperoá, bem como regular seu uso, posse e confecção.

**Art. 2º** - O Brasão descrito e apresentado no anexo deste documento, é de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Taperoá, e considerando de uso privativo para as atividades de segurança municipal, sendo proibidas a particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, o uso de imagem que se assemelhe a aqui descrita e demonstrada, e que possam provocar confusão na sua identificação, ressalvados os Órgãos Estaduais e Federais de Segurança Pública e Forças Armadas.

**Art. 3º** - Não é permitido alterar as características do Brasão aqui descritas e demonstradas no anexo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 04 de dezembro de 2019.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Nº LX

---

Anexo I

**BRASÃO OFICIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAPEROÁ PB**



  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Dezembro

Nº LX

Especificação dos símbolos presentes no brasão:



**1. Revolveres:**

O símbolo representa o poder, a força e importância da Guarda Civil Municipal. Como valor histórico representa o primeiro nome que a cidade de Taperoá recebeu devido uma grande Batalha, travada em 1824, entre republicanos da Confederação do Equador, que tentavam uma retirada para o Ceará, e as forças legalistas. Estas últimas foram as vitoriosas. Deste fato resultou o nome de Batalhão para a localidade, em memória da grande batalha (batalhão) que ali se havia travado. Os primeiros habitantes civilizadores das terras do atual Município de Taperoá foram o licenciado Francisco Tavares de Melo, capitão Gonçalo Pais Chaves e o ajudante Cosme Pinto, os quais, por concessão do capitão mor Francisco de Abreu Pereira, receberam da Coroa, em 1703, uma extensão de doze léguas na encosta da serra da Borborema, à margem do rio Unebatucu (hoje Taperoá). Aí se fixaram aqueles três chefes de família, fundando algumas fazendas de gado e desenvolvendo ligeira cultura do solo. Os principais núcleos de vida e de desenvolvimento daquelas terras se denominaram Serrote, Bonito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2019**

**Mês: Dezembro**

**Nº LX**

---

Salgado, Carnaúba e Cosme Pinto. Aqui a origem mais remota do Município de Taperoá.

**2. Brasão de Ouro no centro, Pé de Milho e Pé de Algodão:**

Estes três símbolos contidos também na Bandeira Municipal de Taperoá, representam a cidade, a quem a Guarda Civil Municipal tem a honra de zelar, proteger e servir. Historicamente o brasão representa a família Farias Castro, que nos primórdios da sede do Município, por volta de 1830 aproximadamente, na pessoa de Manuel de Farias Castro, descendente dos Farias Castro de São João do Cariri, fundou uma fazenda na área da atual cidade de Taperoá. Aí passou a residir e constituiu família. Seus filhos e genros, que foram numerosos, passaram a habitar e povoar explorando os sítios denominados Campos do Coxo, Várzea do Sales e Alto Batalhãozinho. Depois veio se juntar a estes, os portugueses Costa Vilar que, com seus descendentes e agregados, que muito contribuiu para o desenvolvimento da vida local, desenvolvendo a agricultura de milho e algodão, representados na bandeira, produtos estes responsáveis pelo crescimento da economia na cidade.

**3. Coroa de Espinhos:**

Este objeto representa a coragem e os riscos que os Guardas Cíveis Municipais enfrentam colocando suas vidas em perigo pelo bem e proteção dos taperoaenses. Historicamente representa a religiosidade sempre presente na história desta terra, e que foi fator bastante decisivo na fundação e construção deste município. Em 1860, se idealizou a construção de uma capela, onde se concentrariam os núcleos populacionais com o objetivo de criar condições para a fundação dos futuros distritos e Município. Essa construção só foi iniciada em 1865, depois de resolvida a divergência entre Manuel de Farias Castro, Silvério de Farias Castro e seu cunhado Sales, sobre o local exato em que se deveria erguer a capela. Começaram as obras sob a orientação espiritual do missionário Hermenegildo Herculano Vieira da Costa (frei Herculano). Os trabalhos correram lentamente e só foram concluídos em 1874, já sob a direção eclesiástica do padre José Antônio Maria Ibiapina. A ação religiosa desenvolvida com base na nova capela atraiu novos e numerosos moradores para suas cercanias, influenciando sensivelmente no rápido crescimento do povoado, que em 1880, já contava com mais de 50 casas residenciais. Em 1872, a 20 de julho, foi fundada sua primeira escola pública.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2019**

**Mês: Dezembro**

**Nº LX**

---

Este símbolo também homenageia todos os povos desta terra, que sofre com a seca, com a falta de recursos de várias espécies, mas que não esmorece diante da cruz e segui de cabeça erguida.

**4. O Escudo Amarelo:**

Este objeto representa proteção, usado desde os tempos remotos pelos cavaleiros em combate para se defender de seus inimigos, tem aqui o objetivo de mostrar que a Guarda Civil Municipal é uma força de segurança e tem como escudo a lei e usa dela pra proteção de seus integrantes e para servir a população com justiça e honra. A cor amarela representa nosso sol forte e deve lembrar que é nosso dever servir a todos assim como a luz do sol.

**5. O Número 2011** representa o ano de sua fundação.

**6. A cor azul** presente nos objetos do brasão representa o padrão usado por todas as Guardas Municipais do Brasil, regulamentado na lei federal 13022/2014.

Taperoá, 04 de dezembro de 2019.



**Jurandi Gouveia-Farias**  
Prefeito Constitucional